



DIMENSÕES DO BRINCAR: ASPECTOS PEDAGÓGICOS E LEGAIS

Prof^a Ilda Maria Baldanza Nazareth Duarte¹
Prof Agenor Pereira da Costa²
Prof.^a Rosalva Gomes de Araujo³
Prof.^a Ana Valéria de Figueiredo da Costa⁴
Adriana de Fátima G. S. Oliveira⁵

Resumo

O trabalho se insere em um campo interdisciplinar de pesquisa e tem por objetivos concomitantes e indissociáveis buscar nos textos legais aspectos que referenciam o brincar como um direito e elencar imagens que retratam a história da infância e algumas possíveis interpretações. Destacamos estes diálogos – textos legais e textos imagéticos - que pretendem ser o diferencial da pesquisa, unindo os aspectos jurídicos/legais com a arte e a leitura da história e das práticas lúdicas dos jogos, brinquedos e brincadeiras e materiais produzidos pelos alunos do Programa de Residência Pedagógica (CAPES) 2022-2024 quando da prática nas escolas-campo, com observações e registros das atividades lúdicas. Autores como Huizinga(1980) e Caillois(1990) afirmam que o lúdico faz parte da natureza humana tendo em vista que pesquisam o jogo e a brincadeira como elementos que compõem as relações e interações humanas. O material de análise são os textos legais, imagens e relatos nos diários de bordo das alunas residentes com observações recolhidas no/do chão das escolas-campo parceiras do PRP na tentativa de identificar as relações com o brincar na contemporaneidade, através da análise das práticas didático-pedagógicas implementadas nas atividades. A investigação proposta é de orientação quanti-qualitativa, também denominada como multimétodo, a qual orienta o pesquisador à utilização cuidadosa dos métodos quantitativos e qualitativos na coleta e construção dos dados. No viés de análise qualitativa, a análise de conteúdo tal qual expressa Bardin (1977) é uma metodologia pela qual são estabelecidas categorias que emergem da leitura e da recorrência das respostas. Ressaltamos que o projeto ora em tela tem articulação direta com outros Projeto de Iniciação Científica 2018-2019/ 2021-2022, o que pode ser também caracterizado como a instauração e desenvolvimento de uma linha de pesquisa. Os resultados parciais apontam que a ludicidade é indispensável no fazer pedagógico comprovado nas idas ao campo.

Palavras-chave JOGOS E BRINCADEIRAS, DIREITOS FUNDAMENTAIS, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

¹ Doutora em Ciências da Educação (UMINHO-UFRRJ), Professora Titular (UNIG) Orientadora do PIC.

²Especialista em Direito Público; Professor Assistente (UNIG)

³ Professor orientador voluntario Ms Rosalva Gomes de Araújo

⁴ Doutora em Ciências Humanas-Educação (PUC-Rio), Professora Adjunta (UERJ e UNESA).

⁵ Graduanda do curso de pedagogia -Aluna bolsista do projeto de Iniciação Científica.



INTRODUÇÃO

Dimensões do brincar: aspectos pedagógicos e legais é um projeto que se insere em um campo interdisciplinar de pesquisa e tem por objetivo central analisar nos textos jurídicos e legais aspectos que referenciam o brincar como um direito, elencando imagens que retratam a história da infância e algumas de suas possíveis interpretações. Destacamos estes diálogos – textos legais e textos imagéticos que pretendem ser o diferencial da pesquisa, unindo os aspectos jurídicos /legais com a arte e a leitura subjetiva da história e das práticas lúdicas dos jogos, brinquedos e brincadeiras registrados no Caderno de Campo das Licenciandas Residentes⁶ que participam do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024.

Ressaltamos que o projeto ora em tela tem articulação direta com o Projeto de Iniciação Científica *O brincar e as novas tecnologias*, desenvolvido entre 2018-2019⁷ (Figueiredo *et al.*, 2019), bem como pretende dar continuidade à pesquisa *Práticas lúdicas na alfabetização mediadas pela tecnologia: experiências vivenciadas na Residência Pedagógica* desenvolvida em 2021-2022 (Duarte *et al.*, 2022), o que pode ser também caracterizado como a instauração e desenvolvimento de uma Linha de Pesquisa que se referênciam nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia em seu artigo 3º:

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades compostas por **pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos**, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (BRASIL, 2006; grifos nossos).

Os estudos anteriormente citados incitam à investigação do projeto ora apresentado na busca de entender se os aspectos legais e pedagógicos sobre o brincar como direito estão sendo articulados pelos professores no chão das escolas bem como pelos futuros docentes, ou seja, nossos licenciandos e ainda, mais especificamente, pelo grupo de Licenciandas Residentes participantes do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024.

Frente ao que aqui apresentamos, no momento atual se torna central fundamentar os dados que comprovam que o direito ao brincar tem respaldo legal na Lei nº 13.257, de 8

⁶ Licenciandas Residentes são estudantes do Curso de Pedagogia, bolsistas CAPES e não bolsistas, que estão participando do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024 nas escolas-campo.

⁷ Projeto coordenado pela Professora Doutora Ana Valéria de Figueiredo UERJ/UNESA e professora convidada do projeto atual ora em tela.



de março de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância em seu artigo 1º que assim expressa:

esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (BRASIL, 2016).

E complementa em seu artigo 5º:

constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, **o brincar e o lazer**, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica (BRASIL, 2016; grifos nossos).

Os pontos levantados a partir das pesquisas realizadas anteriormente nos permitiram vislumbrar a necessidade de dar seguimento ao tema da ludicidade concebendo que o brincar é um direito da criança assegurado em lei e que as futuras docentes - nossas Licenciandas em Pedagogia - tenham clareza da seriedade que envolve a temática proposta e suas implicações legais, indo ao encontro do pedagógico para um fazer mais prazeroso e eficaz.

Também buscamos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 prerrogativas no que tange à formação inicial e continuada, tal qual o artigo 62:

a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade normal” (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017) § 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

Complementando a base legal que ampara o presente projeto, evocamos mais uma vez a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 no que diz respeito à prática da pesquisa no âmbito universitário, colocada como uma das prerrogativas da Educação Superior, como reza seu artigo 43:

a Educação Superior tem como finalidade: I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; [...] V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração (BRASIL, 1996).



Observando o que diz a lei, a formação para a pesquisa – pessoal e profissional - está estreitamente intrincada à formação sociocultural dos sujeitos, o que faz da universidade um local decisivo na trajetória acadêmica dos professores, licenciandos e estudantes em geral. E, especificamente o projeto ora em tela, por fortalecer a interlocução de pesquisas realizadas coletando informações das metodologias lúdicas mediadas pelas tecnologias existentes nas escolas-campo parceiras e das intervenções realizadas, para a melhoria do processo sempre na perspectiva das Licenciandas Residentes.

O projeto caminhará analisando documentos legais que buscam garantir o brincar como direito e que respaldam este brincar como atividade inerente à fase inicial da vida e que deve perdurar ao longo do desenvolvimento; pretende articular os documentos legais com documentos imagéticos (fotografias, telas artísticas, filmes entre outros) que retratam aspectos da ludicidade na infância e sua evolução. Lançaremos mão de dados coletados nos Cadernos de Campo do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024 e das observações das reuniões de planejamento produzidas pelas Licenciandas Residentes, além da vinculação e alinhamento aos projetos realizados anteriormente citados, utilizando também como ferramenta de apoio o *Blog Alfabetizando*⁸ para dar visibilidade ao projeto ora em tela e seus resultados.

O presente estudo parte do pressuposto que a pesquisa traz novas e diferentes luzes sobre o tema, proporcionando a interdisciplinaridade de campos de saber com olhares diferenciados e complementares, seus avanços e desdobramentos, especificamente nesta pesquisa que traz em seu bojo os aspectos jurídicos em parceria com o Curso de Direito da FACJSA UNIG⁹, com a participação do Professor Assistente¹⁰.

Dessa forma, investigar as leis e documentos que amparam o direito fundamental da criança ao lazer e ao brincar e suas implicações legais e pedagógicas nos momentos atuais se torna imperioso em seus desdobramentos de como os processos que envolvem a formação humana em seus aspectos lúdicos nos remetem ao pensar que

toda criança sabe perfeitamente quando está “só fazendo de conta” ou quando está “só brincando”. Nunca há contraste bem nítido entre ele e a seriedade, sendo a inferioridade do jogo sempre reduzida pela superioridade de sua seriedade. jogo se torna seriedade e a seriedade,

⁸ Disponível em: <https://alfabeletrandoemfoco.blogspot.com/?m=1>. Acesso em: 14 jul. 2023. Instagram do *Blog Alfabetizando*: <https://www.instagram.com/alfabeletrando.unig/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

⁹ FACJSA UNIG – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas da Universidade Iguazu, que abriga o Curso de Direito.

¹⁰ Professor Especialista Agenor Pereira da Costa, leciona no Curso de Direito da UNIG.



jogo. É possível ao jogo alcançar extremos de beleza e de perfeição que ultrapassam em muito a seriedade (Huizinga, 2019, p. 11).

O *corpus* que compõe o material de análise também traz a possibilidade de uma maior reflexão, sendo analisado a partir de novos olhares de proposição de critérios diferenciados daqueles dos embates da prática, assentando-se em categorias que possam responder às questões didático-pedagógicas do fazer docente.¹¹

Pensar e repensar as brincadeiras suas implicações legais e pedagógicas, rever métodos, estratégias, buscar a compreensão dos porquês, aceitar os erros como construtivos, reconhecer aquilo que ainda não se sabe, aceitar o novo sem preconceitos e não abandonar as conquistas são pontos de apoio para o desenvolvimento desse trabalho e das categorias que certamente irão ser construídas a partir do material coletado.

A formação na/para a pesquisa deve desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva, tendo em vista que a atividade profissional é um campo de produção do conhecimento, envolvendo aprendizagens que vão além da simples aplicação do que foi estudado, conforme fundamenta Demo (2017).

A formação de caráter reflexivo considera o Licenciando sujeito da ação, valorizando suas experiências pessoais, suas incursões teóricas, seus saberes da prática e possibilita-lhe que, no processo, atribua novos significados a sua prática e compreenda e enfrente as dificuldades com as quais se depara no dia-a-dia.

Ainda não se pode perder de vista a articulação entre formação e profissionalização, na medida em que uma política de formação implica ações efetivas, no sentido de melhorar a qualidade do ensino, as condições de trabalho e ainda contribuir para a evolução funcional dos professores de forma a repensarem suas práticas, assumindo novas posturas e, no dizer de Pimenta *et al.* (2005, p. 5), que estejam

dispostos a assumir a discussão sobre o papel social da educação, tendo como princípio pensar a prática educativa, dispostas a perseguir a visão interdisciplinar, que seja autônomo no trabalho com o conhecimento[...] que registrem e reflitam sobre a sua ação[...] dispostos a desenvolver processos coletivos de reflexão.

Esse aspecto requer uma formação permanente que alimente a prática docente. Saber lidar com respeito, valorizar as relações interpessoais fortalecendo a habilidade de interagir efetivamente com diversos atores, tais como alunos, colegas, equipe de trabalho

¹¹ Importante destacar que estamos dando prosseguimento a trabalhos de pesquisas iniciados em 2008, referendando uma linha de estudo e pesquisa que está filiada ao PPCEF UNIG – Grupo de Pesquisa Práticas Pedagógicas, Currículos e Espaços de Formação, certificado pelo CNPq: Espelho do Grupo de Pesquisa PPCEF UNIG disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/230842>. Acesso em: 07 jul. 2023.



e famílias é central nos processos formativos. Além disso, é importante desenvolver a capacidade de executar as tarefas diárias com proficiência, dedicando tempo para refletir sobre a prática profissional. Para alcançar esse objetivo é necessário construir um projeto educativo individual e ao mesmo tempo coletivo, utilizando recursos como documentação, avaliação, pesquisa e observação, em formação permanente. Corroborando esse pensamento, Soares (2020, n.p.) aponta que

as transformações contínuas da sociedade contemporânea produzem impactos no cenário educacional, provocando nos(as) educadores(as) incertezas e inseguranças em relação ao que se exige de um novo perfil docente para enfrentar os desafios do momento atual, como formação continuada, autonomia, trabalho coletivo, capacidade de interagir com os alunos, produzir conhecimentos sistematizados e formar cidadãos críticos, criativos, participativos, dentre outros.

A pesquisa possibilita esse olhar apurado para a formação contribuindo com nossos Licenciados para sua formação docente, assim como traz visibilidade ao Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024 através da publicização de seus processos e achados, com bases na história e evolução do entendimento da infância e o direito de brincar como atributos essenciais na/para a formação integral dos indivíduos, além das estratégias lúdicas repensadas e coletadas a partir do cotidiano das turmas das escolas-campo parceiras.

Frente a esse cenário, o projeto de pesquisa tem como objetivo central analisar nos textos jurídicos e legais aspectos que referenciam o brincar como um direito, elencando imagens que retratem a história da infância e algumas possíveis interpretações e relatos de experiências registrados nos Cadernos de Campo das Licenciandas Residentes extraídos do chão das escolas-campo parceiras do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024.

Elencamos como objetivos específicos do projeto ora em desenvolvimento: pesquisar e elaborar levantamento das leis e documentos que asseguram o brincar como direito; pesquisar em documentos imagéticos tais como fotografias, telas artísticas, filmes entre outros as mudanças ocorridas ao longo da história no que tange às infâncias e sua caracterização; identificar, nos registros dos Cadernos de Campo das Licenciandas Residentes, quais as brincadeiras fazem parte do planejamento de atividades didático-pedagógicas.

No percurso da pesquisa indagações se fazem presentes no sentido de corroborar a proposta inicial, ou seja, dar fidedignidade ao estudo tais como: como o brincar vem sendo garantido em leis e documentos? Qual a evolução da legislação e entrelaçamento legal



sobre aspectos do brincar? Os professores têm conhecimento que brincar é um direito da criança? É possível por meio imagens/documentos imagéticos tais como fotografias, telas artísticas, filmes entre outros, compreender a evolução das infâncias? Como as brincadeiras podem estar contribuindo no fazer pedagógico inovador do professor? É possível fomentar de forma concomitante brincadeiras que promovam a aprendizagem? O entendimento do aspecto legal das brincadeiras como direito da criança modifica os hábitos instituídos no fazer pedagógico do professor?

Para fundamentar a pesquisa, o estudo lançará mão da análise do material previamente coletado quer seja em documentos legais, quer seja dos Cadernos de Campo, observando questões que envolvam a ludicidade em suas práticas. Esse ponto vai ao encontro de uma das metas da capacitação de futuros pesquisadores na Iniciação Científica, que é a de analisar o fazer pedagógico, suas implicações, pressupostos e determinantes, no sentido da oportunidade ímpar de aliar teoria e prática, visto que o *corpus* de análise está sendo coletado em situações de atividades realizadas nas escolas

Daí a possibilidade fundamental de interpretar e contextualizar as práticas registradas pelas Licenciandas Residentes e, em consequência, alcançar resultados que possam contribuir para futuras intervenções didático-pedagógicas não apenas dos alunos de Iniciação Científica e Licenciandas Residentes, mas também para aqueles que acessarem o *Blog Alfabetizando*, visto que as análises e resultados do projeto serão postados para acesso público livre, oportunizando ao leitor entender o ato de brincar como fundamental na formação integral do sujeito e seu substrato legal.

MATERIAL E MÉTODOS

Diante dessas premissas, apresentamos os procedimentos da pesquisa: a investigação em processo teve início na busca de documentos e leis existentes que contemplassem a temática, com a leitura apurada e crítica sobre os aspectos legais. Concomitantemente às leituras, analisamos os registros da participação das Licenciandas Residentes nos encontros do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024, identificando no Caderno de Campo das estudantes as atividades lúdicas desenvolvidas nas escolas-campo parceiras, bem como a observação apurada da realidade tendo os registros – escritos e imagéticos - de cada Licencianda Residente como chave central para as análises.

O Caderno de Campo, de acordo com Bogdan e Biklen (2008), é um instrumento de pesquisa fundamental para documentar informações detalhadas, observações e



comentários relevantes ao longo do processo de pesquisa. Essas anotações são fundamentais para o acompanhamento do desenvolvimento da investigação. Nesse processo notarial, destaca-se a importância de incluir esboços, descrições e comentários completos, a fim de proporcionar clareza e compreensão das notas registradas. Com as novas tecnologias, o Caderno de Campo pode também ser construído de forma digital, o que permite a inclusão de registros fotográficos que compõem o material de pesquisa a ser analisado.

Na busca de referencial teórico, inicialmente a pesquisa segue o curso metodológico nomeado como *Estado do Conhecimento* no qual, em uma primeira etapa, se coleta o material a ser analisado e, posteriormente, são construídas as chaves de análise/interpretação para os dados. Dessa forma, concordamos com Prigol (2013, p. 11520) quando justifica que

a escolha do tipo de pesquisa foi definida por permitir uma coleta dos conhecimentos produzidos sobre o tema, possibilitando uma visão do que outros pesquisadores publicaram. Possibilita ainda identificar o foco destas pesquisas, os temas abordados, a metodologia utilizada e os resultados e conclusões obtidos a partir da análise dos dados, além de possíveis falhas ou faltas deixadas pelos estudos que possam indicar novos caminhos a serem tomados, desta forma esta pesquisa possibilita contribuir para a elaboração de um panorama sobre o tema.

Partindo dessas questões, no estudo aqui proposto será levada em conta a tabulação dos dados de forma a que se tenha acesso a uma parte numérica significativa das referências coletadas, quer sejam nos documentos legais, quer seja nas incidências que aparecem nos Cadernos de Campo das Licenciandas Residentes.

A investigação proposta é de orientação quanti-qualitativa, também denominada como multimétodo que orienta o pesquisador à utilização cuidadosa dos métodos quantitativos e qualitativos na coleta e construção dos dados. Também indica que esses mesmos dados sejam criteriosamente analisados ao longo do estudo, apontando ou não a necessidade de mudança dos rumos da pesquisa (Creswell, 2007).

As abordagens não se excluem e, ao contrário, se complementam alimentando o olhar do pesquisador. Segundo Creswell (2007) a combinação de técnicas dessas duas naturezas torna a pesquisa mais densa e reduz os problemas de adoção de um único caminho. No viés de análise qualitativa, a Análise de Conteúdo tal qual expressa Bardin (2015, p. 42) é uma metodologia pela qual são estabelecidas categorias que emergem da leitura e da recorrência das respostas. Para autora, análise de conteúdo é:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens,



indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/ recepção [...] destas mensagens.

Dessa forma, ao propor uma análise qualitativa do material coletado e categorizado, o projeto pretende aprofundar os dados numéricos para entender a lógica da urdidura das concepções teórico-metodológicas que se levantam do próprio material empírico, sustentando a ideia de que as opções que ali se manifestam fazem parte de um conjunto maior de representações que circulam social e profissionalmente.

Do ponto de vista dos Licenciandos/pesquisadores, os resultados parciais e finais serão socializados com os integrantes do processo, divulgados publicamente em acesso livre no *Blog Alfabeletrando* fortalecendo a pesquisa na divulgação dos textos ligados à ludicidade e às ações exitosas especificamente nas escolas-campo parceiras, tendo em vista serem atores e sujeitos que realizam coletivamente o projeto.

Os resultados finais da pesquisa ora em questão serão publicados a partir do levantamento de dados, com informações organizadas quantitativamente, além de categorizações qualitativas. Diante dessas premissas, apresentamos os procedimentos da pesquisa: a investigação teve início na busca de documentos e leis existentes que contemplam a temática categorizando-os e, concomitantemente, a participação nos encontros do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024, identificando no Caderno de Campo das Licenciandas Residentes as atividades lúdicas desenvolvidas nas escolas-campo parceiras.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sendo a pesquisa em tela voltada a identificar as *Dimensões do brincar - Aspectos Pedagógicos e Legais*, procuramos também desvelar, por meio de imagens, a história da infância e seus desdobramentos na formação cidadã. Paralelamente a esse processo, compõem também o *corpus* da pesquisa as observações realizadas *in loco* nas escolas-campo parceiras do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024, no sentido de uma análise mais apurada *do dito e do feito*, ou seja, os aspectos legais enunciados e a prática cotidiana realizada do/no chão da escola, sendo o papel dos pesquisadores o de observar e construir dados com os registros nos Cadernos de Campo das Licenciandas Residentes.

Nesse sentido a formação de caráter reflexivo considera o licenciando sujeito da ação, valorizando suas experiências pessoais, suas incursões teóricas, seus saberes da prática e possibilita-lhe que, no processo, atribua novos significados a sua prática e compreenda e enfrente as dificuldades com as quais se depara no dia-a-dia. A esse

respeito Tardif (2017) destaca a importância de atender à mobilidade, complexidade e diversidade das situações que demandam intervenções adequadas, abordando o desenvolvimento contínuo dos saberes docentes, o que se dá pela reflexão sobre a prática.

Ainda não se pode perder de vista a articulação entre formação e profissionalização, na medida em que uma política de formação implica ações efetivas, no sentido de melhorar a qualidade do ensino, as condições de trabalho e ainda contribuir para a evolução funcional dos professores de forma a repensarem suas práticas, assumindo novas posturas.



Imagem 1: Narrativas em imagens produzidas pelos estudantes do Curso Normal na escola-campo C.E Dr Arruda Negreiros Fonte: acervo pessoal dos autores |

Narrando o curso da pesquisa, nessa etapa inicial nos aprofundamos nas leituras da legislação que ampara a criança como sujeito de direito; as Licenciandas Residentes do projeto¹² empreenderam o trabalho em campo junto às escolas-campo do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024 e puderam constatar vários momentos lúdicos no chão das escolas, comprovados com evidências¹³ o que, possivelmente, é o reflexo das legislações que amparam o brincar nas séries iniciais.

Ousamos dizer também que essa transformação é fruto de mudanças no Curso de Pedagogia a partir do que é preconizado nas suas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2006), conforme reza o artigo 6º alínea e:

a estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de: [...] e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de

¹² Adriana Fatima Gomes Soares Oliveira, Ana Priscila Martins de Fonseca Freitas, Suelen dos Santos Fernandes Gama, Natalia Sancler Lima de Oliveira Ferreira, Priscila F. de Oliveira Melo.

¹³ Ao final do texto apresentamos fotos dos momentos de observação em três escolas-campo distintas na cidade de Nova Iguaçu (RJ) do projeto RP/2023/2024 a saber: E.M. Dr Rubens Falcão (atendimento às Séries Iniciais do Ensino Fundamental); E.M Paul Harris (atendimento à crianças especiais incluídas); C. E. Dr Arruda Negreiros (atendimento ao Ensino Médio Formação Geral e ao Curso Normal).

crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, **lúdica**, artística, ética e biossocial [...]. (grifos nossos).

Frente às exigências legais, o Curso de Pedagogia da Universidade Iguazu inseriu em sua matriz curricular disciplinas e práticas curriculares que contemplam a prática lúdica tais como Literatura Infantil, Contação de Histórias, Educação pelo Movimento, entre outras.



Imagem 2-Práticas lúdicas desenvolvidas pelas licenciandas na escola -campo parceira E.M. Rubens Falcão -Fonte-Acervo pessoal dos autores.

Ainda, como parte dessa capacitação inicial, realizamos um encontro na universidade com a presença de estudantes do Curso de Pedagogia onde foram apresentados registros de imagens sobre as práticas lúdicas e como estas vêm sendo fortalecidas nos diversos espaços de formação a partir da legislação. No decorrer do encontro foram discutidos todos esses avanços o que possibilitou aos participantes e, especialmente, aos componentes do projeto fazer a ponte entre o ontem e o hoje¹⁴.

Nessa ótica os participantes do projeto empreenderam várias leituras e debates e efetivamente cumpriram as tarefas indicadas pelos coordenadores ao elaborar resumos sobre o material de referencial teórico já levantando. Transcrevemos uma pequena parte das reflexões das Licenciandas Residentes registradas em seus Cadernos de Campo e compartilhadas com os autores do texto sobre o tema do projeto, qual seja, Dimensões do brincar - Aspectos Pedagógicos e Legais:

“O reconhecimento no passado da infância é diferente nos dias de hoje e não se compara como era vista no passado. Ao estudar a infância e a educação, vamos percebendo as transformações ocorridas com o passar dos tempos. A criança era vista como um adulto em miniatura e por isso, trabalhava nos mesmos locais, usava as mesmas roupas, era tratada da mesma forma que o adulto, restava para ela o aprendizado das tarefas do dia a dia. Não havia espaço para a criatividade, a curiosidade e a livre expressão. A ênfase era

¹⁴ Encontro realizado sob a égide do Professor Agenor Costa (UNIG) e da Professora convidada Ana Valéria de Figueiredo (UERJ).

colocada na memorização de fatos, conceitos, e normas sociais, em vez de incentivar a reflexão e a análise crítica” (Licencianda Residente participante do Projeto Dimensões do brincar - Aspectos Pedagógicos e Legais, 2023).



Imagem 3-Práticas lúdicas desenvolvidas pelas licenciandas na escola -campo parceira E.M. Rubens Falcão -Fonte-Acervo pessoal dos autores.

Daí a importância de refletir sobre as leis e documentos que permeiam o fazer pedagógico, destacando a formação na/para a pesquisa dada à importância das práticas e ações no processo de desenvolvimento e aprendizagem, tendo em vista a formação de uma identidade do professor atualizado que atenda aos princípios elencados por Prigol (2013, p. 26):

Saber: o que se refere aos conteúdos de formação de base; confrontar o conhecimento teórico com a situação real de vida com as crianças. Esse aspecto requer uma formação permanente que alimente a prática docente. Saber ser: lidar com os alunos com respeito, valorizar as relações interpessoais. Saber interagir: interação com o “outro”. Aluno, colegas, equipe de trabalho, famílias. Saber fazer: desempenhar bem seu trabalho cotidiano, refletindo sobre sua prática e para tanto construir um projeto próprio educativo através da documentação, avaliação, pesquisa e observação.

Essas observações criteriosamente registradas nos Cadernos de Campo das Licenciandas Residentes ocorreram no *chão da escola*: no pátio, nas salas de aula, ou seja, nos espaços onde são vivenciadas, processadas e construídas as práticas docentes e atividades correlatas. Nesse sentido, é necessário que o pesquisador assuma a postura de perceber as subjetividades e especificidades de cada local.

Em uma breve análise a partir das imagens registrando as atividades lúdicas utilizadas para aprendizagem significativa, podemos comprovar algumas das nossas

indagações iniciais: qual a evolução da legislação e entrelaçamento legal sobre aspectos do brincar? É possível fomentar de forma concomitante brincadeiras que promovam a aprendizagem? O entendimento do aspecto legal das brincadeiras como direito da criança modifica os hábitos instituídos no fazer pedagógico do professor? Como as brincadeiras podem estar contribuindo no fazer pedagógico inovador do professor?

Nossas imagens retratam mudanças nas práticas dos professores e que o trabalho integrado está se tornando uma rotina nas escolas, haja vista, o professor de Educação Física participando ativamente com o colega responsável pelas turmas por meio de um planejamento integrado. Essa integração é preconizada por Demo (2017) que ressalta a importância do planejamento escolar integrado para buscar superar a fragmentação e a compartimentalização do conhecimento, com o incentivo à interdisciplinaridade e a transversalidade nas práticas educativas. A abordagem abre campos para uma compreensão mais ampla e articulada dos conteúdos, estimulando a participação ativa dos estudantes e o desenvolvimento de todos os envolvidos.



Imagem 4-E.M. Paul Harris, planejamento integrado

Fonte: Acervo pessoal dos autores

Considerações Finais

Nossa proposta pretende dar continuidade aos estudos e pesquisas. Contudo podemos afirmar que os resultados ora apresentados refletem um avanço significativo entre o que é previsto na letra da lei e já efetivado nos espaços escolares e que, apesar das críticas sofridas pela escola pública, estas vêm realizando um trabalho de qualidade e compromisso com a dignidade do cidadão.

Por fim, temos as imagens representativas das atividades ocorridas nos espaços escolares e classificadas de acordo com as escolas-campo parceiras do Programa de Residência Pedagógica CAPES-UNIG 2022-2024, registradas pelas Licenciandas Residentes em seus Cadernos de Campo nos confirmam que *o caminho se faz ao caminhar*.



Imagem 5- praticas Lúdicas desenvolvidas pelas residentes ne escola campo C.E. Dr. Arruda Negreiros -Fonte-Acervo pessoal das residentes.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli. Questões sobre os fins e sobre os métodos de pesquisa em educação. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v.1, no. 1, p. 119-131, set. 2007. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br>. Acesso em: 24 nov. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília: 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**. Brasília: CNE, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sara K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto, PT: Porto Editora, 2008.

Caillors, R. *Os jogos e os homens*. Lisboa: Portugal, 1990

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

DUARTE, Ilda M. B. N. *et alli*. **Relatório Final**. Análise das Práticas Pedagógicas das Classes de Alfabetização das Escolas Municipais de Nova Iguaçu no fazer cotidiano: estudo comparativo das metodologias utilizadas pós-formação continuada do PNAIC. Universidade Iguaçu, 2018. 20 f. (Relatório de Pesquisa não publicado) [mimeo].



DUARTE, Ilda M. B. N. *et alli*. **Relatório Final**. Os impactos do fazer pedagógico dos licenciandos do Curso de Pedagogia UNIG em sua formação e nas escolas parceiras do Projeto Residência Pedagógica. Universidade Iguazu, 2022. 20 f. (Relatório de Pesquisa não publicado) [mimeo].

FIGUEIREDO, Ana Valéria de *et alli*. **Relatório Final**. O brincar e as novas tecnologias. Universidade Iguazu, 2019. 18 f. (Relatório de Pesquisa não publicado) [mimeo].

HUIZINGA, Johan. **Homo ludens**: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2019.

PIMENTA, Selma Garrido *et alli*. **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2015.

PRIGOL, Eliza Liz. Pesquisa Estado do Conhecimento: Uma visão para a Prática Pedagógica e a Formação de Professores. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCERE, 11., 2013, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2013. p. 11518-11529.

SOARES, Maria Perpétua do Socorro Bezerra. Formação permanente de professores: um estudo inspirado em Paulo Freire com docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. **Revista Educação & Formação**, jan. 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/1271/1995#toc>. Acesso em: 13 jul. 2023.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional** (2ª ed.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.